



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.287 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 1.280.000,00 (Um milhão, duzentos e oitenta mil reais), para atender dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esportes, através do Of. 067/99 e da Divisão de Contabilidade, obedecendo a seguinte classificação:

01.01.03.08.033.2.027.4351-006 - Outros Serv. Encargos	R\$1.000.000,00
06.01.03.07.020.2.005.3132-114 - Outros Serv. Encargos.....	R\$ 250.000,00
11.02.08.46.030.2.052.3132-373 - Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
11.02.08.46.030.2.052.3132.374 - Outros Serv. Encargos.....	R\$ 15.000,00
Total	<u>R\$1.280.000,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

01.02.03.60.327.2.049.3132.012 - Outros Serv. Encargos.....	R\$1.000.000,00
07.02.13.76.449.1.044.4311.181 - Aux. Despesas Capital.....	R\$ 250.000,00
11.02.08.46.224.2.006.3120.378 - Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
11.01.08.46.247.2.069.3120.370 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
11.01.08.46.247.2.069.3132.371 - Outros Serv. Encargos.....	R\$ 5.000,00
11.03.08.46.228.1.001.4120.382 - Equip. Mat. Permanente	R\$ 5.000,00
Total	<u>R\$ 1.280.000,00</u>

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 8 DE JUNHO DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO

Secret. Munic. Fazenda

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2201, de 09/06/99.